

OCS # MODELO B # (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2024

OCS N° 0371/2024**DL N° 00165/2024****Contrato SAP N° 4400006148****CONTRATADA: CRISTIANE ANTONELLI****CNPJ: 06.170.612/0001-09****Referência:**

Contração de serviço de welcome coffee para o evento de Divulgação de Resultados a ser realizado, em 11/11/24, no BNDES- SP.

Em razão da autorização do Sr(a) ELOAH PEREIRA DE MORAES MANOEL (chefe de departamento), em 04.11.2024, na Solicitação da Contratação n° 3000002659 servimo-nos do presente instrumento para convocar a CRISTIANE ANTONELLI para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- Bufê; Quantidade: 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte) serviço(s)

1.#OBJETO

Contratação da prestação do serviço de fornecimento de buffet, compreendendo 1(um) welcome coffee em evento a ser realizado no Edifício JK Financial Center em São Paulo, no dia 11/11/2024, conforme descrito abaixo.

2.#DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço de welcome coffee será realizado na aludida data a partir das 14h30 para 40 (quarenta) pessoas no auditório do prédio.

O cardápio para o serviço deverá conter, no mínimo, os itens descritos a seguir:

- # Café;
- # 02 (duas) variedades de chá(em sachês);
- # Açúcar;
- # Adoçante;
- # 02 (duas) variedades de sucos naturais de frutas;
- # Água mineral (com e sem gás);
- # 02 (dois) tipos de petitfours doces;
- # Pão de queijo;
- # 02 (dois) tipos de salgado assado e/ou folhado salgado quente;
- # 02 (dois) tipos de mini-sanduíches frios e/ou quentes (utilizando pães diversos e recheios como, por exemplo: queijos, frios, pastas ou requeijão);
- # 02 (dois) tipos de bolo, rocambole ou similar.

Antonelli Interage Eventos - Cristiane Antonelli - (11) 9.9601.5002 / antonellieventos@uol.com.br

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Centro, em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). CAIO BRITTO DE AZEVEDO, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contrato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº .

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - REGISTROS

Unidade Organizacional	Data	Hora	Assinante ou Decisão
ASN/DEPAD	04.11.2024	16:23:09	ELOAH PEREIRA DE MORAES MANOEL